



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o vereador Jorge Andrade para representar o Poder Legislativo Municipal na Comemoração do Aniversário do 56º Batalhão da Polícia Militar, hoje, dia 13 de dezembro de 2016, a partir das 19h00 na Sede Social do Clube Itajubense, logo após será realizada a Cantada de Natal, pela banda sinfônica da PMMG, na Praça Theodomiro Santiago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente